

Graduação em Ciências Sociais e História

PRORROGADO

Ingresso por transferência e portadores de diploma de curso superior - 1º semestre de 2010-

Normas destinadas ao processo seletivo para fins **de ingresso por transferência e portadores de diploma de curso superior** ao curso de **Graduação em Ciências Sociais e História**.

I – Das Condições

a) Poderão inscrever-se na seleção para fins de **transferência** os candidatos que estejam **matriculados nos cursos que estão pleiteando a vaga ou em cursos de áreas afins:**

- desde que tenham **completado pelo menos um período (semestre)** na instituição de origem para **regime semestral** e pelo menos **um ano** para **regime anual;**

b) Poderão inscrever-se na seleção para fins de **reingresso para portadores de diploma de curso superior** os candidatos que concluíram curso de graduação reconhecido pelo MEC em qualquer área.

II – Da inscrição

As inscrições acontecerão no período de **26 Janeiro a 05 de Fevereiro** mediante a apresentação, **na Secretaria de Registro Acadêmico da FGV, localizada na sala 425, 4º andar**, no horário das **10 às 18 horas**, dos seguintes documentos:

1. Histórico escolar; **(para todos os candidatos)**
2. Diploma de graduação registrado pelo MEC **(apenas aos candidatos portadores de diploma)**
3. Programa de disciplinas **(apenas aos candidatos para ingresso por transferência)**
4. Declaração de que está matriculado em outra instituição de ensino superior; **(apenas aos candidatos para ingresso por transferência)**
5. Declaração de reconhecimento do curso **(apenas aos candidatos para ingresso por transferência)**
6. Carta de justificativa (quais motivos o levaram a escolher a FGV); **(para todos os candidatos)**
7. Cópia da carteira de identidade; **(para todos os candidatos)**
8. Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **(para todos os candidatos)**

III. Dos critérios para seleção dos aprovados

A seleção dos candidatos tomará em conta os seguintes elementos:

- Análise das médias obtidas das disciplinas presentes no histórico escolar da instituição de origem; **(para todos os candidatos)**
- Avaliação do desempenho na prova de **redação (para todos os candidatos)**

IV. Da prova

As provas serão realizadas no **dia 09 de Fevereiro, às 09 horas, na sala 306 no 3º andar do Edifício Sede da FGV, situado na Praia de Botafogo, 190-Botafogo- RJ.**

1.0 Bibliografia da prova

Prova de redação

Redação em formato dissertativo-argumentativo, discutindo temas da atualidade.

V. Do resultado e da matrícula

O resultado do processo seletivo será divulgado, na secretaria de registro acadêmico, no dia **10 de fevereiro de 2010**.

A matrícula dos selecionados será realizada nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2009**, das **10 às 18 horas, na Secretaria de Registro Acadêmico da FGV, sala 425- 4º andar.**

VI. Da vista e revisão de prova

Não serão divulgadas as notas obtidas, nem serão aceitos pedidos de vista ou de revisão de prova.

VII. Do resultado

A Escola Superior de Ciências Sociais não aceitará nenhum tipo de recurso para a modificação do resultado divulgado.

VIII. Da concessão de equivalências

A análise da concessão de equivalência de disciplina dar-se-á de acordo com a análise do programa apresentado, levando-se em conta a ementa, carga horária, bibliografia e o parecer do professor ou coordenador responsável pela disciplina.

O aproveitamento dos créditos das disciplinas **compatíveis não poderá ultrapassar a 25% da carga horária total** do curso.

IX. Bolsas de estudo

Não serão concedidas bolsas de estudo aos alunos que ingressarem nos cursos por meio desse processo seletivo.

X. Casos não previstos

Os casos não previstos neste manual serão decididos pela Coordenação da Escola Superior de Ciências Sociais.